



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004575/2023

Processo: 9926-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de de Mensagem do Executivo nº 4575/2023, que encaminha Projeto de Lei que:

"Altera os incisos I a III, o parágrafo único e o caput do art. 1º, da Lei nº. 13.812, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece remissão condicionada de débitos tributários originários de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU de agremiações esportivas, e dá outras providências."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ressalto da importância da aprovação desta matéria, sendo uma forma do Poder Público ajudar a incentivar e preservar as agremiações esportivas que vivem com poucos recursos, e ainda, fomentando o esporte e lazer, além de possuir cunho exclusivo de incentivar, por merecimento, nossas agremiações esportivas.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

